



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES

PROCESSO: 000031/2021

ASSUNTO: PROJETOS

DATA: 11/01/2021

HORA: 16:52:53

**REQUERENTE: ADRIANA GUIMARAES MACHADO - GABINETE
ADRIANA GUIMARÃES MACHADO**

DETALHAMENTO:

PROJETO DE LEI Nº 001/2020.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO BAIRRO
FÁTIMA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.**

Pg nº
001

9
CMA



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Projeto nº
002
CMA

APROVADO 1º TURNO

13 / 04 / 2021

Presidência CMA

APROVADO 2º TURNO

19 / 04 / 2021

Presidência CMA

PROJETO DE LEI Nº 002 /2020.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO BAIRRO FÁTIMA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. O Prédio Público destinado ao funcionamento da “Unidade Básica de Saúde”, localizado na Rua Rio Bom Jesus, no Bairro de Fátima, CEP: 29192-207 (anexo a escola CAIC) na Sede do Município de Aracruz/ES, passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde “Dr Jaques Zemel”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 07 de janeiro 2021.

ADRIANA GUIMARÃES MACHADO
Vereadora
REPUBLICANOS
Adriana Guimarães Machado
Vereadora - Republicanos



JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei ora apresentado trata-se de um prédio público, que é utilizado como Unidade Básica de Saúde, localizada no Bairro de Fátima, conhecida pelo pseudônimo "CAIC".

Entretanto para uma melhor identificação da população, proponho que o referido prédio passe a ser denominado **DR. JAQUES ZEMEL**, para assim, deixar registrado uma singela homenagem a esse homem guerreiro que deixou saudades em seus familiares e amigos. Infelizmente foi contaminado pela covid-19, e não resistiu e veio a óbito no dia 18/12/2020 aos 71 anos de idade, deixando 04 filhos: Fabrício Honório Zemel, Tércio Honório Zemel, Henrique Bosio Zemel e Barbara Bósio Zemel e esposa a senhora Elba, onde foram casados por 29 anos.

Jaques nasceu no Rio de Janeiro, chegou ao Município em 1983 graduado como médico especializado em ginecologista/obstetra e cirurgião-geral, com mais de 40 anos de profissão, ele também foi secretário Municipal de Saúde. Contribuindo com as seguintes realizações:

- Instalou o Serviço Social;
- Centro de Zoonoses;
- Serviço de Vigilância Sanitária;
- Serviço de Odontologia;
- Posto de Saúde de Guaraná;
- Posto de Saúde de Santa Rosa;
- Posto de Saúde Cruz;
- Posto de Saúde Coqueiral;
- Posto de Saúde de Vila Rica;
- Responsável pela aquisição 01 ambulância para cada Distrito do Município.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pg n°
004
CMA

Assim sendo, conto com a acolhimento dos nobres pares para aprovação deste projeto, e que juntos possamos homenagear a quem muito contribuiu com o município.

OBS: anexo documentos.

Adriana Guimarães Machado
ADRIANA GUIMARÃES MACHADO
Vereadora
REPUBLICANOS
Adriana Guimarães Machado
Vereadora-Republicanos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Pg nº
005

9
CMA

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
JAQUES ZEMEL
CPF

157.922.856-91

MATRÍCULA
0215760155 2020 4 00029 051 0008715 91

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
HENRIQUE ZEMEL e MARGARIDA ZEMEL. Residente sito à Rodovia Luiz Theodoro Musso, 660, De Carli, Aracruz/ES.

DATA E HORA DO FALECIMENTO
Aos Dezoito (18) dias do Mês de Dezembro (12) do Ano de Dois Mil e Vinte (2020), às 05:47 hora(s).

DIA	MÊS	ANO
18	12	2020

LOCAL DO FALECIMENTO
CIAS - Hospital Unimed Vitória, Vitória-ES

CAUSA DA MORTE
Cheque Séptico Respiratório, Infecção Bacteriana Sobreposta e Pneumonia, Síndrome Respiratória Aguda Grave, Infecção por COVID-19, Insuficiência Renal Aguda, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
CLEBERSON DUARTES OVANI, CRM nº 7437

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRÉSCER
Dados do Registro: Livro C-29, Folha: 51, Termo: 0008715, Lavratura: 23/12/2020. O falecido era portador do Título de Eleitor nº 004925551465. O falecido era aposentado. O falecido não deixou testamento, deixando bens à inventariar, não deixando herdeiros menores e/ou imerditados, deixando 4 filhos de nomes: Fabrício Honório Zemel, com 36 anos, Tarcio Honório Zemel, com 35 anos, Henrique Bosio Zemel, com 26 anos, Bárbara Bosio Zemel, com 24 anos.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Não consta nenhuma anotação de cadastro. A declarante se responsabiliza pelas informações ora prestadas.

Cartorio Alzenira Bitti
Oficial: **Alzenira Zampa Bitti Blank**
Rua Alegria, 552, Centro, Aracruz/ES, Tel. (27) 3256-1384
registrocivilaracruz@yahoo.com.br - Celulares: (27) 98878-6200 / 98878-6210

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Aracruz/ES, 23 de dezembro de 2020.

Julio Cesar Zampa Bitti Blank
Escrivente Substituto

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021576.XWWW2017.00920
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



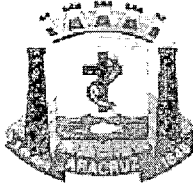
VNICIUS

Alzenira Bitti
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

ALZENIRA ZAMPA BITTI BLANK
Oficial e Tabelão

Rua Alegria 552, Centro, Aracruz/ES
CEP 29190-012 Tel. (27) 3256-1384 / 3256-3808
(27) 98878-6200 / 98878-6210
registrocivilaracruz@yahoo.com.br

ARPENBRASIL BA 008796972 BRP



Camara Municipal de Aracruz
COMPROVANTE DE DESPACHO

Pg nº
007
CMA

ORIGEM

Local (Setor): PROTOCOLO

Trâmite Nº: 0

Data e Hora: 11/01/2021 16:53:02

Despacho: PROJETO DE LEI Nº 001/2020.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO BAIRRO FÁTIMA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

Camara Municipal de Aracruz, 11 de janeiro de 2021

Maisa Campos Oliveira
Responsável

Maisa C. Oliveira
PROTOCOLO

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 31/2021 - Interno - GABINETE
ADRIANA GUIMARÃES MAC
Assunto: 001 - PROJETOS
SubAssunto: 001 - PROJETO DE LEI
Camara Municipal de Aracruz

PROJETO DE LEI Nº 001/2020.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO BAIRRO FÁTIMA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

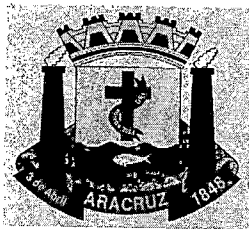
RECEBIMENTO

Local (Setor): LEGISLATIVO

Responsável: _____

Camara Municipal de Aracruz, 12/01/2021

Wellington Tobias
LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MEMORANDO INTERNO

Pg n°
008
lv
CMA

MEMORANDO Nº 06/2021

GABINETE DO VEREADOR – Carlos Alberto Pereira Vieira

Aracruz/ES, 04 de março de 2021

À Procuradoria da Câmara Municipal de Aracruz
Assunto: Parecer Jurídico

Prezado Senhor Procurador,

Cumprimentando-o, venho solicitar a Vossa Excelência a análise e emissão do parecer jurídico do projeto de Lei Nº 001/2021 de autoria do Legislativo.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Pereira Vieira
Carlito Candin
Vereador

Câmara Municipal de Aracruz
Carlos Alberto Pereira Vieira
Vereador



Camara Municipal de Aracruz
COMPROVANTE DE DESPACHO

Pg n°
008
Fde
CMA

ORIGEM

Local (Setor): **LEGISLATIVO**

Trâmite Nº: **1**

Data e Hora: **04/03/2021 11:48:30**

Despacho: **Conforme memorando nº 06/2021 do vereador Carlos Alberto Pererira Vieira, segue Projeto de Lei para parecer jurídico.**

Camara Municipal de Aracruz, 04 de março de 2021



Fabiel Rossi
Responsável

LEGISLATIVO

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 31/2021 - Interno - GABINETE
ADRIANA GUIMARÃES MAC
Assunto: 001 - PROJETOS
SubAssunto: 001 - PROJETO DE LEI
Camara Municipal de Aracruz

PROJETO DE LEI Nº 001/2020.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO BAIRRO
FÁTIMA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

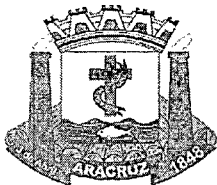
RECEBIMENTO

Local (Setor): **PROCURADORIA**

Responsável: _____


Camara Municipal de Aracruz, 15/03/2021

PROCURADORIA



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº
~~000~~
~~001~~
~~002~~
CMA

Pg nº
010
CMA

PROCURADORIA

Processo Administrativo nº: 031/2021

Requerente: Vereadora Adriana Guimarães Machado

Assunto: Projeto de Lei nº 001/2021

Parecer nº: 039/2020

EMENTA: PROCESSO LEGISLATIVO.
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO.
DENOMINAÇÃO DE BEM PÚBLICO.
COMPETÊNCIA COMUM. INTERESSE
LOCAL. CONSTITUCIONALIDADE.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação desta Casa de Leis para que esta Procuradoria se manifeste sobre a constitucionalidade, legalidade, juridicidade e a técnica de redação do Projeto de Lei nº 001/2021, de autoria da Vereadora Adriana Guimarães Machado, que dispõe sobre a denominação de prédio público.

É o que importa relatar.



2. FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto versa sobre matéria de competência legislativa municipal, em face do interesse local, conforme dispõe o art. 30, I, da Constituição Federal e do art. 8º, XVI, da Lei Orgânica Municipal.

A proposição em questão é de iniciativa concorrente entre os Poderes Legislativo e Executivo, conforme pacificado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do RE nº 1.151.237/SP, com repercussão geral reconhecida (Tema 1070):

(...)

8. Por outro lado, a norma em exame não incidiu em qualquer desrespeito à Separação de Poderes, pois a matéria referente à “denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações” não pode ser limitada tão somente à questão de “atos de gestão do Executivo”, pois, no exercício dessa competência, o Poder Legislativo local poderá realizar homenagens cívicas, bem como colaborar na concretização da memorização da história e da proteção do patrimônio cultural imaterial do Município.

[RE 1.151.237, Alexandre de Moraes, j. 3-10-2019, p. 12-11-2019, Tema 1070.]

A matéria está prevista no art. 21, XIV, da Lei Orgânica Municipal:

Art. 21 Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente:

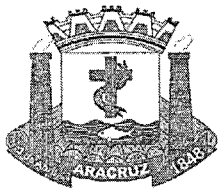
(...)

XIV - dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Enfim, é concorrente a iniciativa de leis que visem dar ou alterar a denominação de bens públicos (ruas, prédios, praças, etc).

Nesse contexto, é imperioso ressaltar que atribuir nome de pessoa viva aos bens públicos é ato que viola os princípios constitucionais da isonomia e da impessoalidade, caracterizando desvio de finalidade posto que implica na promoção do indivíduo às custas do patrimônio público.

Por outro lado, observadas os princípios gerais da Administração Pública, bem como o interesse público primário (concretização da memorização da história e da



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Po nº
CMA

proteção ao patrimônio cultural imaterial do Município), entendo que é legítimo atribuir ou alterar a denominação dos bens públicos.

In casu, o agraciamento foi justificado pela proponente, que juntou cópia da certidão de óbito do cidadão homenageado *post mortem*.

Verifico que a proposição está em conformidade a LC nº 95/98, todavia, **sugiro a edição de emendas modificativas a fim de corrigir erro material no ano da proposta (onde consta como 2020) para 2021, bem como para aperfeiçoar a redação do art. 1º do PL, suprimindo o CEP da rua, seguintes termos:**

PROJETO DE LEI Nº 001/2021.

(...)

Art. 1º. O Prédio Público destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde, localizado na Rua Rio Bom Jesus, anexo ao Centro Municipal de Educação Básica Maria Luiza Devens, no Bairro de Fátima, passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde Doutor Jaques Zemel.

Por fim, tratando-se de projeto de lei ordinária, deve ser observado o quórum de maioria simples para aprovação.

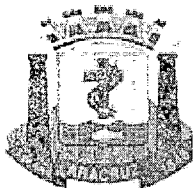
3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, opino pela **constitucionalidade** do Projeto de Lei nº 001/2021, **sem prejuízo das modificações sugeridas.**

É o parecer. S.M.J.

Aracruz/ES, 15 de março de 2021.


MAURICIO XAVIER NASCIMENTO
Procurador – mat. 015237
OAB/ES 14.760



Camara Municipal de Aracruz
COMPROVANTE DE DESPACHO

Pg. nº
013
CMA

ORIGEM

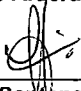
Local (Setor): PROCURADORIA

Trâmite Nº: 2

Data e Hora: 15/03/2021 12:09:47

Despacho: Segue o parecer para conhecimento e providência.

Camara Municipal de Aracruz, 15 de março de 2021


Heitor Santana dos Santos
Responsável

PROCURADORIA

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 31/2021 - Interno - GABINETE
ADRIANA GUIMARÃES MAC
Assunto: 001 - PROJETOS
SubAssunto: 001 - PROJETO DE LEI
Camara Municipal de Aracruz

PROJETO DE LEI Nº 001/2020.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO BAIRRO
FÁTIMA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

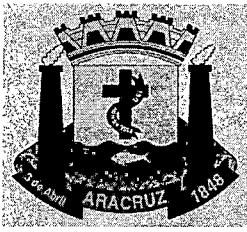
RECEBIMENTO

Local (Setor): LEGISLATIVO

Responsável: _____

Camara Municipal de Aracruz, 15/03/2021


LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO 1º TURNO

13/04/2021

Presidência CMA

Pg nº

034

ES
CMA

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 001/2021 – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO DE FÁTIMA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

AUTOR: Adriana Guimarães Machado
RELATOR: Carlos Alberto Pereira Vieira

APROVADO 2º TURNO

19/04/2021

Presidência CMA

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Nº 001/2021 de autoria da Vereadora Adriana Guimarães Machado, que dispõe sobre a denominação de prédio público que passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde “Dr. Jaques Zemel”

II – MÉRITO

Preliminarmente, o presente estudo pautar-se nos termos do art. 30, I do Regimento Interno desta Casa de leis, na análise dos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e de técnica legislativa da proposição.

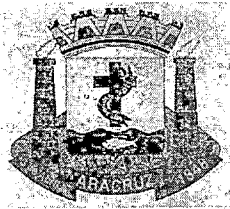
III - VOTO DO RELATOR

Por todo exposto, no que tange à sua constitucionalidade e legalidade formais, pode – se dizer que o Projeto de Lei **001/2021** em pauta, se mantém coerente e em consonância com os dispositivos constitucionais e legais atinentes à competência legislativa, assim, nos manifestamos pelo **prosseguimento do projeto**, exarando parecer **favorável** à matéria.

Aracruz-ES, 16 de março de 2021

Carlos Alberto Pereira Vieira
Relator

Câmara Municipal de Aracruz
Carlos Alberto Pereira Vieira
Vereador



PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

PROJETO DE LEI Nº. 001/2021 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO BAIRRO DE FÁTIMA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES

Autor: Vereadora Adriana Guimarães Machado

APROVADO 1º TURNO

13/04/2021

Presidência CMA

APROVADO 2º TURNO

19/04/2021

Presidência CMA

1 – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº. 001/2021 de autoria da Senhora Excelentíssima Vereadora Adriana Guimarães Machado, que propõe a denominação oficial de prédio público no Bairro de Fátima, na sede do Município de Aracruz.

Assevera sobre a necessidade de identificação do supracitado prédio público, além de servir como uma singela homenagem ao Dr. Jaques Zemel, falecido em decorrência do COVID-19 em 18.12.2020, médico especializado em ginecologia/obstetrícia, com mais de 40 anos de profissão, e ex-secretário municipal de saúde nesse município.

Extrai-se do presente projeto de lei, a apresentação de parecer favorável pela Douta Procuradoria dessa Casa de Leis, bem como da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL

Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – ES – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492

CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br



2 – MÉRITO

Em cumprimento ao art. 30, inciso III do Regimento Interno, esta relatoria passa à análise do Projeto de Lei nº. 001/2021, que tem por finalidade a denominação de prédio público.


Esta relatoria de posse dos documentos acostados ao Projeto de Lei em epígrafe, fez uma análise profunda da respectiva proposição e, por isso, manifestamos pelo prosseguimento da matéria, exarando **parecer favorável**.

Contudo, como bem salientado pela Douta Procuradoria dessa Casa de Leis, necessária a edição de emendas modificativas no intuito de corrigir erro material constante no presente projeto de lei, mais precisamente onde consta “2020” passar a prever 2021, e ainda suprimir o CEP do artigo 1º.

3 – VOTO DO RELATOR

Após análise, esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento do projeto, exarando **parecer favorável a matéria, sem prejuízo das emendas modificativas oportunamente sugeridas pela Douta Procuradoria.**

Aracruz, 08 de abril de 2021.


Roberto Rangel

Vereador – PODEMOS

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – ES – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br



Pg nº
037
CMA

Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**EMENDA MODIFICATIVA N.º 03/2021 AO PROJETO DE LEI Nº
001/2021**

Altera a "epígrafe" do Projeto de Lei 001/2021, de Autoria do Poder Legislativo, que passará a vigor com a seguinte redação:

"PROJETO DE LEI 001/2021"

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca adequar o Projeto, devido a existência de erro material.

Aracruz/ES, 14 de abril de 2021.

Adriana Guimarães
VEREADORA
REPUBLICANOS

Adriana F. Machado
ADRIANA GUIMARÃES MACHADO
Vereadora - REPUBLICANOS

APROVADO 1º TURNO

13/04/2021

Presidência CMA

APROVADO 2º TURNO

19/04/2021

Presidência CMA



Pg nº
038
CMA

Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**EMENDA MODIFICATIVA N.º 004/2021 AO PROJETO DE LEI Nº
001/2021**

Altera o artigo 1º do Projeto de Lei 001/2021, de Autoria do Poder Legislativo, que passará a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º. O Prédio Público destinado ao funcionamento da "Unidade Básica de Saúde", localizado na Rua Rio Bom Jesus, no Bairro de Fátima, (anexo a escola CAIC) na Sede do Município de Aracruz/ES, passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde "Dr Jaques Zemel".

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca adequar o Projeto, devido a existência de erro material.

Aracruz/ES, 13 de abril de 2021.


ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

Vereadora - REPUBLICANOS

APROVADO 1º TURNO

13/04/2021

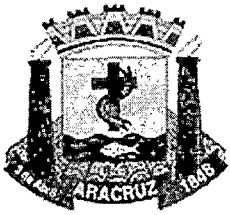

Presidência CMA

APROVADO 2º TURNO

13/04/2021


Presidência CMA

1



MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 9ª Sessão Ordinária

Data: 13/04/2021

2º Turno: 10ª Sessão Ordinária

Data: 19/04/2021

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 001/2021 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO BAIRRO FÁTIMA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA				COMISSÃO DE HONRARIAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADRIANA GUIMARÃES MACHADO	X		X		X		X	
ALCIEHELIO LIMA DE NEGREIROS	X		X		X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X		X		X	
ANDRÉ CARLESSO	X		X		X		X	
ARTÊMIO NUNES ROSSONI	X		X		X		X	
CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA	X		X		X		X	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X		X		X		X	
ELIOMAR ANTÔNIO ROSSATO	X		X		X		X	
ETIENNE COUTINHO MUSSO	X		X		X		X	
JEAN CARLO GRATZ PEDRINI	X		X		X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	Presidente		Presidente		Presidente		Presidente	
LEANDRO RODRIGUES PEREIRA	X		X		X		X	
LUIZ CARLOS MATHIAS CARLOS	X		X		X		X	
MARCELO CABRAL SEVERINO	X		X		X		X	
ROBERTO DOS REIS RANGEL	X		X		X		X	
SEBASTIÃO SFALSIN DO NASCIMENTO	X		X		X		X	
VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA	X		X		X		X	

RESULTADOS:

COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º Turno: Favoráveis 16 votos

2º Turno: Favoráveis 16 votos

Contrários 00 votos

Contrários 00 votos

COMISSÃO DE HONRARIAS

1º Turno: Favoráveis 16 votos

2º Turno: Favoráveis 16 votos

Contrários 00 votos

Contrários 00 votos


Marcelo Cabral Severino

1º Secretário



MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 9ª Sessão Ordinária

Data: 13/04/2021

2º Turno: 10ª Sessão Ordinária

Data: 19/04/2021

PROPOSIÇÃO: EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2021 - PROJETO DE LEI Nº 001/2021 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO BAIRRO FÁTIMA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADRIANA GUIMARÃES MACHADO	X		X	
ALCIELIO LIMA DE NEGREIROS	X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X	
ANDRÉ CARLESSO	X		X	
ARTÊMIO NUNES ROSSONI	X		X	
CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA	X		X	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X		X	
ELIOMAR ANTÔNIO ROSSATO	X		X	
ETIENNE COUTINHO MUSSO	X		X	
JEAN CARLO GRATZ PEDRINI	X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	Presidente		Presidente	
LEANDRO RODRIGUES PEREIRA	X		X	
LUIZ CARLOS MATHIAS CARLOS	X		X	
MARCELO CABRAL SEVERINO	X		X	
ROBERTO DOS REIS RANGEL	X		X	
SEBASTIÃO SFALSIN DO NASCIMENTO	X		X	
VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA	X		X	

RESULTADOS:

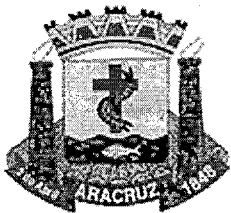
1º Turno: Favoráveis 16 votos

2º Turno: Favoráveis 16 votos

Contrários 00 votos

Contrários 00 votos


Marcelo Cabral Severino
1º Secretário



MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 9ª Sessão Ordinária

Data: 13/04/2021

2º Turno: 10ª Sessão Ordinária

Data: 19/04/2021

PROPOSIÇÃO: EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2021 - PROJETO DE LEI Nº 001/2021 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO BAIRRO FÁTIMA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADRIANA GUIMARÃES MACHADO	X		X	
ALCIELIO LIMA DE NEGREIROS	X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X	
ANDRÉ CARLESSO	X		X	
ARTÊMIO NUNES ROSSONI	X		X	
CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA	X		X	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X		X	
ELIOMAR ANTÔNIO ROSSATO	X		X	
ETIENNE COUTINHO MUSSO	X		X	
JEAN CARLO GRATZ PEDRINI	X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	Presidente		Presidente	
LEANDRO RODRIGUES PEREIRA	X		X	
LUIZ CARLOS MATHIAS CARLOS	X		X	
MARCELO CABRAL SEVERINO	X		X	
ROBERTO DOS REIS RANGEL	X		X	
SEBASTIÃO SFALSIN DO NASCIMENTO	X		X	
VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA	X		X	

RESULTADOS:

1º Turno: Favoráveis 16 votos
Contrários 00 votos

2º Turno: Favoráveis 16 votos
Contrários 00 votos


Marcelo Cabral Severino
1º Secretário



MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 9ª Sessão Ordinária

Data: 13/04/2021

2º Turno: 10ª Sessão Ordinária

Data: 19/04/2021

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 001/2021 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO BAIRRO FÁTIMA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADRIANA GUIMARÃES MACHADO	X		X	
ALCIELIO LIMA DE NEGREIROS	X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X	
ANDRÉ CARLESSO	X		X	
ARTÊMIO NUNES ROSSONI	X		X	
CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA	X		X	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X		X	
ELIOMAR ANTÔNIO ROSSATO	X		X	
ETIENNE COUTINHO MUSSO	X		X	
JEAN CARLO GRATZ PEDRINI	X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	Presidente		Presidente	
LEANDRO RODRIGUES PEREIRA	X		X	
LUIZ CARLOS MATHIAS CARLOS	X		X	
MARCELO CABRAL SEVERINO	X		X	
ROBERTO DOS REIS RANGEL	X		X	
SEBASTIÃO SFALSIN DO NASCIMENTO	X		X	
VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA	X		X	

RESULTADOS:

1º Turno: Favoráveis 16 votos
Contrários 00 votos

2º Turno: Favoráveis 16 votos
Contrários 00 votos


Marcelo Cabral Severino
1º Secretário



Aracruz-ES, 20 de abril de 2021.

Of. nº. 193/2021
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 001/2021 – Dispõe sobre denominação de prédio público no bairro Fátima, na sede do município de Aracruz/ES, o qual foi aprovado em 2º Turno, na 10ª Sessão Ordinária, realizada em 19/04/2021, para conhecimento e providências cabíveis.**

Na oportunidade apresento minhas,

Cordiais Saudações,


JOSÉ GOMES DOS SANTOS - LULA
Presidente da Câmara


Exmº Senhor
LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal
Nesta

LEI N.º 4.370, DE 27/04/2021.



SANCIONADA

Em, 27/04/2021.



Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO BAIRRO FÁTIMA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Prédio Público destinado ao funcionamento da “Unidade Básica de Saúde”, localizado na Rua Rio Bom Jesus, no Bairro de Fátima (anexo a escola CAIC), na Sede do Município de Aracruz/ES, passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde “**Dr. Jaques Zemel**”.

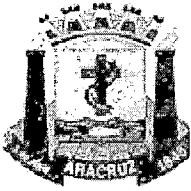
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Abril de 2021.



LUIZ CARLOS COUTINHO

Prefeito Municipal



Camara Municipal de Aracruz
COMPROVANTE DE DESPACHO

Pg nº

029

CD

CMA

ORIGEM


Local (Setor): **LEGISLATIVO**

Trâmite Nº: **3**

Data e Hora: **28/04/2021 17:13:19**

Despacho: **Sancionada a Lei nº 4.370, de 27 de abril de 2021, finalizo o processo e recolho para arquivamento.**

Camara Municipal de Aracruz, 28 de abril de 2021


Wellington Tobias Pereira
Responsável

LEGISLATIVO

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 31/2021 - Interno - GABINETE
ADRIANA GUIMARÃES MAC
Assunto: 001 - PROJETOS
SubAssunto: 001 - PROJETO DE LEI
Camara Municipal de Aracruz

PROJETO DE LEI Nº 001/2020.

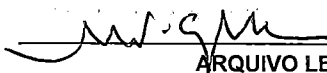
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO BAIRRO
FÁTIMA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

RECEBIMENTO

Local (Setor): **ARQUIVO LEGISLATIVO**

Responsável: _____

Camara Municipal de Aracruz, 31 / 05 / 2021


ARQUIVO LEGISLATIVO